

EDITAL Nº 02/2019

Seleção Aluno Especial PPGCAT

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo/2019.2 para matrícula especial de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos (Mestrado/Doutorado), para preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares:

1. VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO/CH	DISCIPLINA	HORÁRIO
MEVC31/ 34h	EPIEPID.BÁSICA EM SAÚDE PÚBLICA E ANÁL.DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS	Condensada a definir
MEVB21/ 34h	IMUNODIAGNÓSTICO EM MEDICINA VETERINÁRIA	13:45 às 17:35 (Terça)
MEVC69/ 34h	TÓPICOS AVANÇADOS EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	08:50 às 10:40 (Terça)
MEV545/ 68h	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE EXPERIMENTOS	16:40 às 20:20 (Quarta)
MEV539/ 51h	PATOLOGIA SISTÊMICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	13:00 às 15:45 (Quinta)
MEV531/ 51 h	DIAG. ENDOSCÓPICO ULTRASSONO REPROD ANIMAIS DOMÉSTICOS	Condensada a definir

2. INSCRIÇÕES

Período de Inscrição: 18 a 26 de julho (presencial) e 18 a 23 de julho (via sedex)

Modalidades de Inscrição:

Inscrição presencial: Colegiado de Pós-graduação da Ciência Animal nos Trópicos. Horário de Atendimento: das 08 às 13 horas.

Inscrição a distância (via correio-SEDEX): Av. Adhemar de Barros, 500 – Ondina – Salvador/Bahia CEP: 40170-110. No envelope colocar, além do endereço a seguinte informação: “Ref.: Inscrição para Aluno Especial PPGCAT 2019.2”. Data de recebimento até o dia (25 de julho)

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição como estudante especial, o candidato deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site); As vagas disponíveis estarão condicionadas: *i) as vagas remanescentes após matrícula dos alunos regulares ii) Analise do perfil do candidato com disciplina solicitada*

b) Cópia e original do diploma de graduação (para mestrado e doutorado) em área que tenha afinidade com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa; ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação; Cópia do diploma de mestrado (só para doutorado);

c) cópia e original do histórico escolar do Curso de Graduação; (para mestrado e doutorado); Cópia do histórico escolar do mestrado (só para doutorado);

d) curriculum vitae diretamente da plataforma LATTES (CNPq) com cópia dos respectivos comprovantes ordenados e numerados de acordo com disposição no currículo. A critério do colegiado e a qualquer tempo poderão ser solicitados os documentos comprobatórios originais;

e) cópia e original da carteira de identidade;

f) cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito;

Certidão de quitação eleitoral disponível no site do TRE - BA ([clique aqui](#))

g) cópia e original do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);

h) cópia e original do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

i) comprovante original do pagamento da taxa de inscrição. (Emitido pela SGGRU disponível no site)

A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço - <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> - na opção "Gerar nova GRU" "Aluno Especial na Pós-Graduação" colocar seu nome e CPF e gerar o boleto.

- Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)
- Valor: R\$ 60,17

ATENÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS NÃO SERÁ ACEITO. SOMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO SERÁ VÁLIDO.

j) Check List dos documentos necessários para efetivação da inscrição Mestrado e Doutorado (disponível no site)

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério para seleção de Aluno Especial ocorrerá:

1- Avaliação do currículo Lattes, devidamente comprovado e de acordo com o Barema de seleção (Disponível em www.ppgcat.ufba.br);

2- Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Curso de Pós Graduação, nível Mestrado, com pontuação mínima necessária de 6,0.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, a partir do dia 29 de julho de 2019 através do site: www.ppgcat.ufba.br e/ou no mural da Secretaria do Programa, não sendo permitido prestar informação por telefone ou por e-mail;
- 5.2. O período para recurso relativo ao resultado da seleção será no dia 30 de julho de 2019;
- 5.3. O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado a partir do dia 31 de julho de 2019.

6. RECURSOS

- 6.1. O recurso poderá ser realizado presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação, observado o seu horário de funcionamento de 8h às 13h, ou pelo email: posvetufba@gmail.com.
- 6.2. O recurso deverá ser realizado conforme - Modelo de Recurso, desse Edital, devidamente preenchido, datado e assinado, pelo candidato, antes da entrega ou envio por e-mail.
- 6.3. O recurso realizado por e-mail posvetufba@gmail.com deve ser encaminhado em formato PDF, indicando o assunto do e-mail conforme modelo: Recurso da seleção de aluno especial 2019.2 – Nome do candidato.
- 6.4. Não será aceito recurso entregue ou enviado por e-mail fora do prazo estabelecido em Edital.
- 6.5. Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido neste Edital.
- 6.6. O resultado dos recursos será divulgado no site <http://www.ppgcat.ufba.br/> e/ou no mural do PPGCAT, apenas com a informação se o recurso foi deferido ou indeferido. Para conhecer o inteiro teor do parecer, o candidato deverá comparecer de forma presencial à Secretaria de Pós-Graduação.
- 6.7. Não será permitida consulta ao parecer do recurso por terceiros.
- 6.8. Não será informado em hipótese alguma, por email ou por telefone, o teor do resultado do recurso.

7. MATRÍCULA

- 7.1. Os selecionados deverão efetivar matrícula, presencialmente ou através de procuração simples, assinada, e acompanhada pelo documento de identificação original com foto de seu legítimo procurador, nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, das 08h às 12 h, na Secretaria do Programa. A não observância do prazo implicará na perda do direito à matrícula;
- 7.2. O semestre letivo terá início no dia 05 de agosto de 2019, conforme programação divulgada no site: www.ppgcat.ufba.br e mural do Programa;
- 7.3. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar um documento original com foto.
- 7.4. Comprovante original do pagamento da matrícula. (Emitido pelo site da SGGU)

- MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)

Valor: R\$ 185,99

- MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)

Valor: R\$ 251,63

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas a serem preenchidas nas disciplinas ofertadas neste Edital decorrem da disponibilidade prevista em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.

Competirá à Coordenação do PPGCAT dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCAT.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação, 18 de julho de 2019.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ()		CELULAR ()		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO ☐ SIM ☐ NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE ☐ SIM ☐ NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE		

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					☐ SIM	☐ NÃO
					☐ SIM	☐ NÃO
					☐ SIM	☐ NÃO
					☐ SIM	☐ NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação)**.
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de ____ de ____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

BAREMA DO CURRÍCULO – MESTRADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Segundo diploma de Mestrado	5	
2. Segundo diploma de Graduação	5	
3. Especialização na área de concentração concluída	10	
4. Participação em cursos		
08 a 20 horas, (Máx-10 pontos)	2/curso	
21 a 40 horas, (Max, 10 pontos)	3/curso	
acima de 40 horas (Max, 10 pontos)	6/curso	
5. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outra áreas	1/90 horas	
6. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	3/semestre	
7. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 45 (quarenta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
8. Iniciação Científica Júnior - ensino médio (máximo 6 pontos)	2/semestre	
9. Iniciação Científica \ Permanecer (máximo de 20 pontos)	5/semestre	
10. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Nível Médio) (máximo 15 pontos)	1 Semestre	
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado) (máximo 20 pontos)	5/semestre	
12. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final; metade dos pontos como co-autor) - (Máximo 25 pontos)		
Classificação A1 no Qualis	15	
Classificação A2 no Qualis	10	
Classificação B1 no Qualis	5	
Classificação B2 no Qualis	4	
Classificação B3 no Qualis	3	
13. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)	3	
14. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral nacional (Máximo 10 pontos)	2	

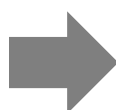
15. Resumos simples publicados em Anais de evento internacional (Máximo 10 pontos)	2	
16. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo. 10 pontos)	1	
17. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 10 pontos)	1	
18. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/	1 /palestra	
19. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional e internacional (Máximo 9 pontos)	3/palestra	
20. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração	15	
21. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Experiência acadêmica	UNIDADE	OBTIDO
22. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	5/semestre	
23. Como docente ensino médio (Máximo 10 pontos)	2/semestre	
24. Docência em aulas eventuais, como convidado (máximo 10 pontos)	1/aula	
25. Organização de eventos (máximo 5 pontos)	1/evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (Máximo 5 pontos)	1/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica (Máximo 10 pontos)	0,5/mês	
Subtotal de pontos:		
PONTUAÇÃO TOTAL		

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ Aproveitados}{10}$$



= _____

Salvador, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Avaliador

BAREMA DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Especialização na área de concentração concluída	10	
2. Diploma de Mestrado ou comprovante de mestrado concluído	10	
3. Participação em cursos		
8 a 20 horas (Máx. 10 pontos)	2/curso	
20 a 40 horas (Máx. 12 pontos)	3/curso	
Mais de 40 horas (Máx. 12 pontos)	4/curso	
4. Participação em bancas (concurso, monografia, etc) - (Máximo 12 pontos)	2/banca	
5. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
6. Iniciação científica \ Permanecer (max. 20 pontos)	5/semestre	
7. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Médio; máx. 15 pontos)	3/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado; máx. 20 pontos)	0,5/mês 5/ Semestre	
9. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final; metade dos pontos para co-autoria; publicados nos últimos 5 anos) (Máximo 30 pontos)		
Classificação A1 no Qualis	20	
Classificação A2 no Qualis	15	
Classificação B1 no Qualis	8	
Classificação B2 no Qualis	4	
Classificação B3 no Qualis	3	
Classificação B4 no Qualis	2	
Classificação B5 no Qualis	1	
10. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)	3	
11. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral nacional (Máximo 10 pontos)	2	
12. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 8 pontos).	1	
13. Mesmos simples publicados em Anais de evento internacional (Máximo 10 pontos)	2	
14. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo 10 pontos)	1	

15. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/regional (máximo 5 pontos)	1/palestra proferida	
16. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional (Máximo 9 pontos)	3/palestra proferida	
17. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	10	
18. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5	
19. Registro de Patente (Máximo 20 pontos)	10/patente	
20. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica (Máximo 20 pontos)	10/prêmio	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
Experiência acadêmica		
21. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	5/semestre	
22. Como docente ensino médio (Máximo 10 pontos)	0,5/semestre	
23. Como pesquisador visitante (máximo 10 pontos)	1/mês	
24. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior (Máximo 3 pontos)	2/semestre	
25. Organização de eventos (máximo 5 pontos)	1/ evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (Máximo 5 pontos)	2/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica	1/semestre	
Subtotal de pontos:		
PONTUAÇÃO TOTAL		

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ Aproveitados}{10}$$



= _____

Salvador, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Avaliador

MODELO DE RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos

Av. Adhemar de Barros, 500 - Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: posvetufba@gmail.com

SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2019.2

NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
DISCIPLINA:	
RECURSO	
Candidato inscrito no Processo Seletivo referente ao Edital nº 02/2019, no programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, venho requerer que:	

Data: _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____